



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

Nº 2268 – Ano 10 Segunda - Feira, 15 de julho de 2019

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decretos.....	1
Editais de Convocação.....	2
Editais de Notificação.....	4
Extratos.....	9
Extratos de Atas.....	10
Ata 07 Tomada de Preços Nº 037/FMS/2019.....	11
Ata 08 Tomada de Preços Nº 037/FMS/2019.....	12
Aviso de Revogação.....	12
Relatório de Amostras.....	12

Decreto

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/nº 925/19, de 8 de julho de 2019 .

Designa servidor como representante do município de Criciúma.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990, resolve:

DESIGNAR,

sem ônus para o Município, **ALAN NUNES CARDOSO**, brasileiro, servidor efetivo municipal, matrícula nº 56.520, portador do RG nº 4033199 SSP-SC e inscrito no CPF sob nº 059.418.809-10, residente nesta cidade de Criciúma - SC, na Rua Guarapuvu nº 72, Bairro Milanese, a fim de representar como Condômino do Município de Criciúma, nos Terminais Rodoviários: Central, Pinheirinho e Próspera.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 8 de julho de 2019.

CLÉSIO SALVARO – Prefeito Municipal de Criciúma
ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral
/erm.



DECRETO SG/nº 938/19, de 11 de julho de 2019.

Prorroga prazo que determina instauração da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 135 da Lei nº 8.069/1990 – ECA e nos termos do art. 39 da Lei Municipal nº 6.382, de 20 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art.1º- Fica prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instaurada por meio do Decreto SG/nº 672/19, a fim de dar continuidade à apuração dos fatos citados no Processo Administrativo nº 558188/2019, do Conselheiro Tutelar M.M.S., matrícula nº 65.321.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 11 de julho de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

ERM.

DECRETO SG/nº 946/19, de 12 de julho de 2019.

Exonera servidora não aprovada no Estágio Probatório.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 556971 de 2019 e de conformidade o art. 46, inciso I, da Lei Complementar nº 012, de 20/12/1999, e

Considerando o art. 8º, § 2º e art. 12 e seguintes, da Lei Complementar nº 120 de 13 de outubro de 2014, resolve:

EXONERAR,

a partir de 15 de julho de 2019, **FATIMA APARECIDA NASCIMENTO**, matrícula nº 56.427, do cargo de provimento efetivo de Agente de Manutenção, Vigilância e Limpeza – Limpeza Urbana, lotada com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, nomeada em 06/05/2016 pelo Decreto SA/nº 746/16.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 12 de julho de 2019.

CLÉSIO SALVARO – Prefeito Municipal de Criciúma

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

ERM.

Editais de Convocação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o **Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 004/2019**, homologado o resultado final pelos Decretos SG/nºs 811/19 de 12/06/2019 e 842/19 de 24/06/2019, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo para comparecer, a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas, no Apoio Administrativo, da Secretaria Geral/Paço Municipal, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 – Bairro Santa Bárbara, para retirar a relação de documentos necessários e receber instruções para posse no respectivo cargo. **O candidato terá um prazo de 10 (dez) dias úteis para providenciar/entregar a documentação.** Caso não respeite o prazo acima citado, impede o candidato na escolha da vaga.

01. Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS

CH semanal: **40 horas semanais**

Nível Escolaridade: **Fundamental**

Secretaria/Setor: **diversos**

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO
---------	-------------------



16	SANDRA SOARES ANASTACIO
----	-------------------------

02. Cargo: AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL - ESFCH semanal: **40 horas semanais**Nível Escolaridade: **Médio**Secretaria/Setor: Saúde

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO
7	JULIANE CACILDA FLORES

03. Cargo: MÉDICO - ESFCH semanal: **40 horas semanais**Nível Escolaridade: **Superior**Secretaria/Setor: Saúde

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO
14	AFONSO CARVALHO SILVA
15	FERNANDA CAROLINE SCHIRMER VIECILI
16	CAROLINA FARACO PERUCHI
17	FELIPE ANAWATE MUNIZ TAVARES

04 .Cargo: TÉCNICO ADMINISTRATIVO E OCUPACIONAL – NÍVEL ICH semanal: **40 Horas semanais**Nível Escolaridade: **Médio**Secretaria/Setor: Saúde

CLASSIF	NOME
6	GIOVANA HAHN PAULO

Paço Municipal Marcos Rovaris, 12 de julho de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
ERM/mrz.**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 143/2019**

PROCESSO SELETIVO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o **Edital de Processo Seletivo nº 005/2017**, homologado o resultado final pelo Decreto SG/nº 1566/17, de 11.12.2017, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Processo Seletivo para comparecer, **a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas**, no Departamento de Apoio Administrativo da Secretaria Geral/Paço Municipal, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 – Bairro Santa Bárbara, para retirar a relação de documentos necessários e receber instruções para posse no respectivo cargo. **O candidato terá um prazo de 10 (dez) dias úteis para providenciar/entregar a documentação.** Caso não respeite o prazo acima citado, o candidato poderá ser dispensado da vaga escolhida.

TÉCNICO ADMINISTRATIVO E OCUPACIONAL NÍVEL I (CRAS) Ensino Médio Completo	
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas	
Classif.	Nome do candidato
2	Maria Do Carmo Garcia

Cargo: OPERADOR DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS - CH semanal: 40 horas	
Classif.	Nome do candidato
44	Maicon Constantino Machado
45	Bruno Maciel Teixeira
46	Wesley De Oliveira Onofre
47	Alessandro Regis
48	Ricardo Rodrigues
49	Anderson Jose Cardoso

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 12 de julho de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
ERM.

Editais de Notificação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 046

Pelo presente, **NOTIFICAMOS** os proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, abaixo referidos, tendo em vista haver ultrapassado o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização dos respectivos passeios, obedecendo a legislação vigente (Lei nº 3.070/94, Lei nº 2.847/93 e Decreto SA/nº 1116/15);

Cientificamos, ainda, do prazo de 10 (dez) dias para a apresentação de defesa previa, por escrito.

Ultrapassado o prazo para a execução do passeio, será aplicada multa no valor de 0,60 (zero vírgula sessenta) UFMs por metro quadrado, podendo, ainda, a municipalidade executar diretamente os serviços necessários, cabendo ao infrator a indenização do custo dos materiais e serviços, nos termos do previsto no art. 12 da Lei 3.070/94.

Ultrapassado o prazo para cumprimento da presente notificação, e não apresentada defesa, o crédito será inscrito em Dívida Ativa, em nome do contribuinte infrator.

Criciúma/SC, 10 de julho de 2019.

Cadastro	Nome	Notificação	Nº Multa	1,2 x testada x 0,6 x 118
701752	Romilde Lopes Delfino	25370	6223	R\$ 1.315,00
56728	Joao Batista Martinhago	25386	6207	R\$ 1.255,00
56705	Jose Carlos De Assis	24606	6206	R\$ 1.126,00
25145	Jose Goncalves Feliciano	25432	6226	R\$ 1.472,00
3060	João Manoel Fernando Placido	25123	6506	R\$ 1.345,46
52335	Keli Freitas De Aguiar	24157	6409	R\$ 1.300,62
32215	Eli Leopoldo	25622	6403	R\$ 1.345,46
46871	Jucemar do Nascimento	24304	5548	R\$ 1.299,00
23488	Alisson Jose da Silveira	25226	6408	R\$ 1.255,77
53944	Milton Nuernberg	24151	6411	R\$ 1.614,56
30799	Reginaldo Fernandes	23496	6295	R\$ 914,90
18234	Regina Goulart Florencio	25649	6512	R\$ 1.031,58
30797	Elias Custodio Borges	23495	6294	R\$ 1.411,80
22469	Degair Rafael	25111	6518	R\$ 1.277,29
41062	Espolio de Pedro Honorato e Outros	26279	6290	R\$ 1.310,50
41061	Zilma Silva da Rocha	26278	6288	R\$ 1.255,80
11899	R. Zilli Empreendimentos Imobiliarios LTDA.	25485	6526	R\$ 1.427,98

ADRIANO BATISTA DA SILVA - Chefe da Fiscalização Urbana

De acordo:

Katia Smielevski Gomes - Secretária Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 047

Pelo presente, **NOTIFICAMOS** os proprietários do lotes e terrenos baldios situados neste Município, abaixo nomeados, em atendimento previsto nas Leis nº 6.860/17 e Lei nº 7.238/2018, tendo em vista haver ultrapassado o prazo de 20 (vinte) dias para a realização de limpeza/drenagem no terreno de sua propriedade, assim, pelo descumprimento, foi lavrado **Auto de Infração**, conforme numeração abaixo descrita, no valor de 10 (dez) vezes o valor da UFM, nos termos do art. 5º da lei municipal.

Cientificamos, ainda, a todos os proprietários, que possui o prazo de 05 (cinco) dias para a apresentação de **DEFESA PREVIA** nas condições estabelecidas no art. 1º da Lei nº 6.860/17, e podendo no seu cumprimento, haver redução na multa, em 30% (trinta por cento).



Em conformidade com o disposto no art. 6º e 7º pela lei 7.238/2018, esgotados os prazos, fica o Município autorizado a realizar a limpeza do terreno diretamente ou por intermédio de empresa credenciada.

Parágrafo único: §1 os custos serão lançados em nome do proprietário ou possuidor constado no cadastro municipal, em carnê de IPTU do ano subsequente, ou separadamente

Cadastro	Nome	Notificação	Nº Multa	10XUFM
40468	Antonio Carlos Diamantina	5205	1068	1.245,80
981220	Juliana BombanaBresolin Bussolo	5047	901	1.245,80
1392	Comercial e Distribuidora Sul Brasil LTDA ME	4525	1002	1.245,80
46861	Arieli Administração de Bens e Participações LTDA	5231	1074	1.245,80
23596	Sebastiao Francisco Ramos	5000	905	1.245,80
23595	Sebastiao Francisco Ramos	5352	906	1.245,80
852765	Arieli Administração de Bens e Participações LTDA	6204	1051	1.245,80
46932	Arieli Administração de Bens e Participações LTDA	4731	1052	1.245,80
852769	Arieli Administração de Bens e Participações LTDA	5212	1053	1.245,80
852779	Arieli Administração de Bens e Participações LTDA	6313	1054	1.245,80
46947	Arieli Administração de Bens e Participações LTDA	6304	1055	1.245,80
46943	Arieli Administração de Bens e Participações LTDA	6306	1056	1.245,80
62424	Espólio de Waldir Manoel de Freitas	5640	909	1.245,80
53756	Espólio de Waldir Manoel de Freitas	5641	910	1.245,80
26652	Antonio Carlos Patel	4833	1065	1.245,80
971586	MJR Administradora de Bens LTDA	6212	1084	1.245,80
971585	MJR Administradora de Bens LTDA	6213	1085	1.245,80
971528	MJR Administradora de Bens LTDA	6246	1086	1.245,80
971532	MJR Administradora de Bens LTDA	6245	1087	1.245,80
971530	MJR Administradora de Bens LTDA	6244	1088	1.245,80
971531	MJR Administradora de Bens LTDA	6243	1089	1.245,80
971529	MJR Administradora de Bens LTDA	6242	1090	1.245,80
971527	MJR Administradora de Bens LTDA	6247	1076	1.245,80
971526	MJR Administradora de Bens LTDA	6248	1077	1.245,80
971525	MJR Administradora de Bens LTDA	6249	1078	1.245,80
971561	MJR Administradora de Bens LTDA	6205	1079	1.245,80
971590	MJR Administradora de Bens LTDA	6207	1080	1.245,80
971589	MJR Administradora de Bens LTDA	6208	1081	1.245,80
971588	MJR Administradora de Bens LTDA	6210	1082	1.245,80
971587	MJR Administradora de Bens LTDA	6211	1083	1.245,80
21357	Cristiano Amante	4188	867	1.245,80
950165	Elen Regina Rech Giuliani Cizeski	4193	866	1.245,80
12082	Domingos Damian da Silva	6271	1005	1.245,80
48251	Antonio Deoclesio Pavei	5391	1004	1.245,80
3993	Eva Terezinha Santiago	4181	869	1.245,80

Criciúma/SC, 10 de julho de 2019.

ADRIANO BATISTA DA SILVA - Chefe da Fiscalização Urbana

De acordo:

Katia Smielevski Gomes - Secretária Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 048

Pelo presente, **NOTIFICAMOS** os proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, abaixo referidos, para que executem os respectivos passeios, obedecendo a legislação vigente (Lei nº 3.070/94, Lei nº 2.847/93 e Decreto SA/nº 1116/15), na extensão de sua(s) testada(s), no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 10 da Lei 3.070/94.

Cientificamos, ainda, do prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de defesa, por escrito.

Ultrapassado o prazo para a execução do passeio, será aplicada multa no valor de 0,60 (zero vírgula sessenta) UFMs por metro quadrado, podendo, ainda, a municipalidade executar diretamente os serviços necessários, cabendo ao infrator a indenização do custo dos materiais e serviços, nos termos do previsto no art. 12 da Lei 3.070/94.

Ultrapassado o prazo para cumprimento da presente notificação, e não apresentada defesa, o crédito será inscrito em Dívida Ativa, em nome do contribuinte infrator.

Cadastro	Nome	Notificação	1,20 x testada do terreno x 0,6 x UFM
18770	Gustavo SalvanManenti	23853	1,20 x testada do terreno x 0,6 x UFM
56684	Jose Baranoski	23770	1,20 x testada do terreno x 0,6 x UFM
2694	CIA Imobiliaria Esperanca	26301	1,20 x testada do terreno x 0,6 x UFM
1326	Hollmore Participações e Investimentos LTDA	26485	1,20 x testada do terreno x 0,6 x UFM
712271	Silvio Damiani Burigo	26330	1,20 x testada do terreno x 0,6 x UFM
33866	Lourena Zobot Genovez	26319	1,20 x testada do terreno x 0,6 x UFM
951310	Jose Patricio	26302	1,20 x testada do terreno x 0,6 x UFM
2869	Abel Just	26161	1,20 x testada do terreno x 0,6 x UFM
4374	Joelci Antonio Lorenzi	23462	1,20 x testada do terreno x 0,6 x UFM
1209	Luminar Montagens Elettricas LTDA.	26490	1,20 x testada do terreno x 0,6 x UFM
38814	Manoel Gustavo Ribeiro Filho	24063	1,20 x testada do terreno x 0,6 x UFM
8911	Maria de Fatima Pereira Eufrasio	26386	1,20 x testada do terreno x 0,6 x UFM
704185	Valerio de Aguiar	24858	1,20 x testada do terreno x 0,6 x UFM
704159	Jose Patricio	24860	1,20 x testada do terreno x 0,6 x UFM
704158	Marcia Candioto Perreira	24859	1,20 x testada do terreno x 0,6 x UFM
704797	Valdir Valmor Tomaz	24867	1,20 x testada do terreno x 0,6 x UFM
852768	Graciela Scalabrin Pereira	24851	1,20 x testada do terreno x 0,6 x UFM
704183	Marli Mateus Peroni	24865	1,20 x testada do terreno x 0,6 x UFM
46948	Gilmara Ferreira Daros	24883	1,20 x testada do terreno x 0,6 x UFM
974583	Osvaldo Zanette Fernandes (Troca-Troca)	24893	1,20 x testada do terreno x 0,6 x UFM

Criciúma/SC, 10 de julho de 2019.

ADRIANO BATISTA DA SILVA - Chefe da Fiscalização Urbana

De acordo:

Katia Smielevski Gomes - Secretária Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urb

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 049

Pelo presente, **NOTIFICAMOS** os proprietários de casas em condições de abandono, situados neste Município abaixo nomeados, em atendimento ao previsto na Lei nº 10.406/2002, art. 1.275 III e art. 1.276, *para que efetuem a limpeza e ocupação do imóvel no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente, sob pena de ser o imóvel arrecadado como bem vago caso em que, decorridos 03 (três) anos, passará o mesmo a ser de propriedade do Município.*

Cadastro	Nome	Notificação
12207	Arnaldo Jacob Dagostim	187
973045	Fernando Mendonca da Silva	182
13126	Adao Antonio Mateos	175
949688	Zanândra Cipriano Bortoluzzi	160
7588	Silvia Bertier de Souza	190
13619	Vladimir de Souza	171

Criciúma/SC, 10 de Julho de 2019

ADRIANO BATISTA DA SILVA - Chefe da Fiscalização Urbana

De acordo:

Katia Smielevski Gomes -Secretária Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 050

Pelo presente, **NOTIFICAMOS** os proprietários do lotes e terrenos baldios situados neste Município, abaixo nomeados, para o atendimento ao previsto nas Leis nº 6.860/17 e lei nº 7.238/2018, tendo em vista haver um prazo de 20 (vinte) dias para a realização de limpeza/drenagem no terreno de sua propriedade, assim, **sem que tenha sido tomada nenhuma providência**, conforme certificado pela fiscalização, será lavrado um Auto de Infração, conforme numeração abaixo descrita, no valor de 10 (dez) x UFM – Unidade Fiscal do Município, nos termos do art. 5º da lei municipal.

Cadastro	Nome	Notificação	10XUFM
35825	Joaci Severino De Medeiros	5754	10XUFM
992765	Associacao Filosofica e Beneficente Forca e Uniao	5797	10XUFM
9307	Lenita Crevanzi Vailati	5318	10XUFM
29903	Andreza Sommariva	5573	10XUFM
37695	Alice Matiola	5340	10XUFM
7440	Juvenil Lares Da Silva	5690	10XUFM
20860	Djonata Cardoso Borges	6006	10XUFM
957481	Maria Martins Torquato	5699	10XUFM
948854	Clotilde Michels Bastos	6361	10XUFM
948853	Clotilde Michels Bastos	6362	10XUFM
62021	Carla Porfirio Felipe Machado	6359	10XUFM
962524	Ariovaldo Menosso Da Costa	5338	10XUFM
954307	LS Administracao De Bens e Imoveis LTDA - ME	5298	10XUFM
60797	Saulo Antonio Quarezemin	6514	10XUFM
39207	Clovis Antonio Darolt	5727	10XUFM
60454	Luiz Leonel Da Silva	4123	10XUFM
703143	Maria De Lourdes De Oliveira De Souza	3993	10XUFM
982562	Marcia Pacheco Barros	3943	10XUFM
28172	Maria Joanilce Casagrande	6076	10XUFM
20489	Antonio Jose Dos Passos	5167	10XUFM
992693	Isabel Terezinha Damiani Tigre	4672	10XUFM
59303	LOT Dona Catarina	5038	10XUFM
852778	Dominicio Freitas Sobrinho	6314	10XUFM
32162	Rodrigo De Bom Machado	5269	10XUFM
16964	Zelindo Trento Empreendimentos Imobiliarios	5675	10XUFM
941860	Guilherme Maccarini Oggioni	5286	10XUFM
941859	Guilherme Maccarini Oggioni	5287	10XUFM
29735	Manoel Dilor De Freitas	4380	10XUFM
16079	Aristides Maffioletti Bordignon	5293	10XUFM
16080	Aristides Maffioletti Bordignon	5294	10XUFM
954279	Agenor De Noni Junior	5297	10XUFM
956512	Carlos Alberto Batista e Outros	4953	10XUFM
23364	Valdir Medeiros Felisbino	5332	10XUFM
31240	Kenia Checheto Motta	6402	10XUFM
15351	Ana Ardete Colonetti	5643	10XUFM
40216	Maria Alice Medeiros Costa	6412	10XUFM
703143	Maria De Lourdes De Oliveira De Souza	5104	10XUFM
31248	Paulo Manoel Marques	5138	10XUFM
23310	Luiz Antonio Goes	5343	10XUFM
31248	Paulo Manoel Marques	6403	10XUFM
23598	Cleuso Ambrosini	6516	10XUFM
46888	Osmar Jose Sadzinski	6348	10XUFM
43135	Dorli Feltrin Dagostin	6366	10XUFM
11819	BBS Engenharia e Construcoes LTDA	5350	10XUFM
976543	Luiz Carlos Bonfante	6370	10XUFM
1002907	Nilson Da Silva Miranda	5478	10XUFM
44647	Valmir Pazini	5622	10XUFM
27849	Maria Patricio Rodrigues	5440	10XUFM

13482	Bruemily Veículos Usados e Novos LTDA ME	5615	10XUFM
7858	Pedro Maria Vitoria e Outro	6288	10XUFM
14418	Jose Americo	6287	10XUFM
30113	Jandira Canarin Patricio	5703	10XUFM
100331	Dionizio Vieira	6677	10XUFM
705824	Arbol Administradora de Bens LTDA	6368	10XUFM
12418	Benedet & Cia LTDA	6364	10XUFM
101840	Benedet & Cia LTDA - Filial 02	6363	10XUFM
42179	Charles Roberto Santos da Costa	6451	10XUFM
29735	Manoel Dilor de Freitas	5902	10XUFM
22399	Maria Augusta Piovesan	5828	10XUFM
852887	Elzio Tadeu Peruchi	5733	10XUFM
965450	Vilmar Burin	6116	10XUFM
3703	Alceu Francisco Olivo	5502	10XUFM
15157	Nelson Jose Francisco	5107	10XUFM
12246	Zenir Dal Farra	5966	10XUFM
952454	Libera Joao Milanezzi	6438	10XUFM
952455	Leticia Milaneze	6436	10XUFM
29827	Leandro Sá Bortolato	5969	10XUFM
965706	IginoFranquilin Nunes Peroba	6010	10XUFM
8886	Pedro Antunes Madeira	6008	10XUFM
8887	Pedro Antunes Madeira	6009	10XUFM
14628	Bez Batti Administradora de Bens LTDA -EPP	6418	10XUFM
25257	Paulo Tomasi	5956	10XUFM
965688	Marcelo Lavezzo Ghisi	5672	10XUFM
36954	Sandra Regina da Soller e Outro	5658	10XUFM
32227	Marileia Nascimento Guidi	6234	10XUFM
5082	Andre Coelho	5136	10XUFM
976113	Carlos Eduardo Martinhago Fernandes	5834	10XUFM
100377	Fabiano da Silva	5809	10XUFM
3759	João Francisco Rodrigues	6408	10XUFM
16541	Soely Apolonia Schmidt	4977	10XUFM
852722	Marlize Buzanello	5674	10XUFM
35825	Joaci Severino De Medeiros	5832	10XUFM
962328	Anderson Della Giustina	6745	10XUFM
962327	Anderson Della Giustina	6746	10XUFM
32188	Lidia Guidi Vieira	6716	10XUFM
18234	Regina Goulart Florencio	6719	10XUFM
26143	Renata de Souza Manique Barreto	6376	10XUFM
752417	Rogério de Freitas	6669	10XUFM
19082	Antonio Carlos Vinholi	6513	10XUFM
11802	Doraci Rita Vieira Comim	4882	10XUFM
23587	Clodoaldo AntonioCrippa	5353	10XUFM
16176	Zoraide Teixeira	5284	10XUFM
61753	Flavio da Silva Fernandes	6135	10XUFM
46505	MJR Administradora de Bens LTDA	5919	10XUFM
46289	Nair AntonioLazzarim Caciatori	4840	10XUFM
16954	Maria Giassi da Rocha	3998	10XUFM
19827	Erinaldo Jose Guedin	6681	10XUFM
5089	Clodoaldo Garcia	5544	10XUFM
38927	Fabricio Manoel de Carvalho	6722	10XUFM
32308	Eduardo Simon	6701	10XUFM
15515	Dimasa Dist Maquinas Auto Motoras Serv A	6723	10XUFM
956556	Francieli Rossa	6450	10XUFM
772490	Divo Morona	6013	10XUFM
16503	Maria Lucia Geremias Madeira	5922	10XUFM
23276	Sonia Maria Zanellatto Mendes	5920	10XUFM



28697	Jair Matias	6077	10XUFM
948902	Aldo Bianchi Meller	5471	10XUFM
17497	J.M.F. Administradora de Bens Moveis e Imoveis Eireli	6421	10XUFM
16817	Braulino Cardoso	6372	10XUFM
46356	Patricia Billieri de Marco	6337	10XUFM
710721	Antonio Milanez	6721	10XUFM
16551	Pedro Barbosa	6511	10XUFM
16548	Andre Ricardo Perez	4979	10XUFM
981235	Angela Maria Marques	5050	10XUFM
37051	Dionisio Ottersbach	5260	10XUFM
33306	Simone Maciel de Andrade	6056	10XUFM
33306	Simone Maciel de Andrade	6299	10XUFM
19424	Teo da Silva Santos	6016	10XUFM
22397	Adimpar Mineracao e Transportes LTDA	5824	10XUFM
30944	Ruti de Bitencourt Darabas	5819	10XUFM
964050	Vilmar Jose Berti	5708	10XUFM
16960	Zelindo Trento Empreendimentos Imobiliarios	5676	10XUFM
23642	Rafael Lazzarin Domingos Rocha	5539	10XUFM

Criciúma/SC, 10 de julho de 2019.

ADRIANO BATISTA DA SILVA - Chefe da Fiscalização Urbana

De acordo:

Katia Smielevski Gomes - Secretária Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Extratos

Governo Municipal de Criciúma

Termo de Rescisão ao Contrato nº 192/PMC/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: CELITO CARLESSI E CIA LTDA

Objeto: Rescisão Unilateral, conforme artigo 79 e 78 da Lei 8.666/93.

Assinatura: 12/07/2019.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro.

Termo de Rescisão ao Contrato nº 193/PMC/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: CLEBER BORGES BISPO ME

Objeto: Rescisão Unilateral, conforme artigo 79 e 78 da Lei 8.666/93.

Assinatura: 12/07/2019.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro.

Termo de Rescisão ao Contrato nº 194/PMC/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: MARCELO GOMES VARIEDADES LTDA

Objeto: Rescisão Unilateral, conforme artigo 79 e 78 da Lei 8.666/93.

Assinatura: 12/07/2019.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro.



Termo de Rescisão ao Contrato nº 195/PMC/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.
Contratada: PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE EPP
Objeto: Rescisão Unilateral, conforme artigo 79 e 78 da Lei 8.666/93.
Assinatura: 12/07/2019.
Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro.

Termo de Rescisão ao Contrato nº 196/PMC/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.
Contratada: REGIS COMERCIO DE BRINQUEDO LTDA
Objeto: Rescisão Unilateral, conforme artigo 79 e 78 da Lei 8.666/93.
Assinatura: 12/07/2019.
Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro.

Termo de Rescisão ao Contrato nº 197/PMC/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.
Contratada: WZ MULTIESPORTES LTDA
Objeto: Rescisão Unilateral, conforme artigo 79 e 78 da Lei 8.666/93.
Assinatura: 12/07/2019.
Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro.

Extratos de Atas

Governo Municipal de Criciúma

Ata de Registro de Preços nº 047/PMC/2019

1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.
Modalidade: Pregão Presencial nº. 222/PMC/2019
Objeto: estabelecer cláusulas e condições gerais para o registro de preços de peças e serviços para aquisições futuras, na manutenção mecânica de máquinas e equipamentos rodoviários do Município de Criciúma/SC.
Fornecedores Registrados: 06 (seis).
Assinatura: 11/07/2019
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata de Registro de Preços nº 048/PMC/2019

1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.
Modalidade: Pregão Presencial nº. 226/PMC/2019
Objeto: estabelecer cláusulas e condições gerais para o registro de preços de serviços na manutenção preventiva e corretiva, dos veículos leves, médios e pesados, incluindo a troca de peças e acessórios de reposição, em atendimento à frota do 9º Batalhão de Polícia Militar de Criciúma/SC.
Fornecedores Registrados: 02 (dois).
Assinatura: 11/07/2019
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br



Ata

FMS – Fundo Municipal de Saúde

ATA DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 037/FMS/2019

ATA 07

Processo Administrativo Nº. 556711

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS – ENVELOPE 02 (SEGUNDA FASE).

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços necessários às obras de construção de uma Unidade Básica de Saúde – (UBS Porte I), com 352,42m² de área, na rua SD 1607-072, Bairro Mina do Toco no município de Criciúma-SC.

Às quinze horas, do dia onze, do mês de julho, do ano de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 537/19 de 09 de abril de 2019, para dar continuidade ao processamento com relação a segunda fase (abertura das propostas de preços – envelope 02) da Tomada de Preços Nº. 037/FMS/2019. Aberta a sessão pelo Presidente, Sr. GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO, o mesmo informou que nenhuma das empresas encontravam-se presentes nesta sessão. Ato contínuo passou-se à abertura dos envelopes de nº 02, com as propostas de preços das licitantes habilitadas. Foram as mesmas analisadas e rubricadas por todos. Constataram-se os seguintes valores globais:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1ª	KAMIG ENGENHARIA LTDA	R\$625.000,00
2ª	MR ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA	R\$633.051,65
3ª	BF CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$636.768,61
4ª	REDIL CONSTRUTORA EIRELI	R\$644.135,15
5ª	GABRIEL AARON LUIZ EIRELI	R\$649.669,42
6ª	CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA	R\$660.000,00
7ª	VIVA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	R\$672.540,78
8ª	CONSTRUTORA NUNES LTDA	R\$696.388,91
9ª	BRE CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$749.000,78

A fim de encerrar a presente sessão, o Presidente decidiu pela **SUSPENSÃO** da mesma para que as propostas de preços sejam encaminhadas a equipe técnica do órgão demandante da licitação, para análise e conferência das planilhas orçamentárias. Após isto, a Comissão dará ciência da continuidade desta sessão, via publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, concomitantemente com o resultado final. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada por mim, Karina Tres que a secretariei, pelo Presidente que dirigiu os trabalhos e pelo membro Antônio de Oliveira. Sala de Licitações, (quinta-feira), aos 11 do mês de julho do ano de 2019.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Presidente

KARINA TRES
Secretária

ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Membro



ATA DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 037/FMS/2019**ATA 08**

Processo Administrativo Nº. 556711

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA REGISTRO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS CONFERIDAS POR PROFISSIONAL TÉCNICO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA E HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL ACIMA EPIGRAFADO.

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços necessários às obras de construção de uma Unidade Básica de Saúde – (UBS Porte I), com 352,42m² de área, na rua SD 1607-072, Bairro Mina do Toco no município de Criciúma-SC.

Às nove horas, do dia doze, do mês de julho, do ano de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Diretoria de Logística – localizada no pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonego nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 537/19 de 09 de abril de 2019. Aberta a sessão pelo Presidente, Sr. GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO, ele informou a Comissão que após análise e conferência das planilhas orçamentárias pela servidora Eng^a Kátia M^a Smielevski Gomes pertencente a Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, a mesma constatou, que todas estavam corretas, e a da empresa classificada em 1º lugar, KAMIG ENGENHARIA LTDA - ME, atende a planilha orçamentária oficial e que os preços unitários e global propostos são exequíveis e estão dentro dos praticados no mercado da região. Portanto, desta forma, a Comissão, sugere ao Senhor Prefeito Municipal que analise o processo licitatório e homologue o parecer desta Comissão para após, querendo, adjudicar os serviços/obras a empresa vencedora **KAMIG ENGENHARIA LTDA - ME, que ofertou o preço global de R\$625.000,00 (Seiscentos e vinte e cinco mil reais)**. Observado a documentação das licitantes foi constatado que a empresa vencedora KAMIG ENGENHARIA LTDA - ME classificada em 1º lugar, é registrada em regime de ME (Microempresa), por conseguinte, as demais empresas não podem se beneficiar do direito de preferência para contratação, conforme disciplinado na Lei Complementar Nº. 123/2006. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão as 09h15min. e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão de Licitações. Sala de Licitações, (sexta-feira), aos 12 dias do mês de julho do ano de 2019.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Presidente

KARINA TRES
Secretária

ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Membro

Aviso de Revogação

Governo Municipal de Criciúma

PREGÃO Nº. 183/PMC/2019

Processo Administrativo nº 557415

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 49, da Lei Federal Nº. 8.666/93 e justificativas apresentadas, determinou a **REVOGAÇÃO** do Pregão supracitado, que tem como objeto a aquisição de material esportivo para a realização do Festival Pé na Bola Cabeça na Escola, para as escolas da Rede Municipal de Educação de Criciúma/SC – Convênio SINCOV nº 879264/2018.

PAÇO MUNICIPAL “MARCOS ROVARIS”, 12 de julho de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal - (assinado no original)

Relatório de Amostras

CISAMREC - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Amrec





Balneário Rincão – Cocal do Sul – Criciúma – Forquilha – Içara – Lauro Müller
Morro da Fumaça – Nova Veneza – Orleans – Siderópolis – Treviso – Urussanga

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA AMREC

Otimizamos os recursos para oferecer atendimento digno e eficaz



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA AMREC- CISAMREC

Extrato do resultado das análises das amostras de materiais médico-hospitalares, conforme dispõe o item 3.4 do edital do Pregão Presencial nº. 045/CISAMREC/2019.

MARCAS APROVADAS POR ITEM					
ITEM	MARCA	ITEM	MARCA	ITEM	MARCA
ITEM 03	CLAVE H2O	ITEM 70	COPERFLEX	ITEM 136	TKL
	CAITHEC	ITEM 74	CRALPLAST	ITEM 143	CIRUVEIN
ITEM 04	SEPTMAX	ITEM 75	CRALPLAST	ITEM 144	CIRUVEIN
ITEM 05	SEPTMAX	ITEM 93	HEAL CATH	ITEM 145	CIRUVEIN
ITEM 07	THEOTO	ITEM 94	HEAL CATH	ITEM 146	CIRUVEIN
ITEM 09	SR	ITEM 95	HEAL CATH	ITEM 147	CIRUVEIN
ITEM 10	SR	ITEM 96	HEAL CATH	ITEM 156	MEDLEVENSOHN
ITEM 11	SR	ITEM 97	HEAL CATH	ITEM 158	MEDLEVENSOHN
ITEM 12	SR	ITEM 98	HEAL CATH	ITEM 171	INFUSÃO
ITEM 14	SR	ITEM 99	BIOSANI	ITEM 176	TKL
ITEM 15	SR	ITEM 104	INDAHEX	ITEM 177	TKL
ITEM 16	FLOPS	ITEM 105	INDAHEX	ITEM 178	TKL
	ITAJÁ	ITEM 106	SEPTMAX	ITEM 191	CRAL
	VACULPLAST	ITEM 107	AQUACEL	ITEM 192	CRAL
ITEM 17	ITAJÁ	ITEM 112	GLOMED	ITEM 193	CRAL
ITEM 18	ITAJÁ	ITEM 113	CRAL	ITEM 201	TECHNOFIO-ACE
ITEM 19	CICLOGEL	ITEM 114	VALENTHINA	ITEM 206	TECHNOFIO-ACE
ITEM 20	CICLOGEL	ITEM 115	VALENTHINA	ITEM 209	TECHNOFIO-ACE
ITEM 21	NATHY	ITEM 116	VALENTHINA	ITEM 212	TECHNOFIO-ACE
ITEM 32	FLOPS	ITEM 117	AMÉRICA	ITEM 214	TECHNOFIO-ACE
ITEM 43	MELHORMED		MELHORMED	ITEM 219	HOSPFLEX
	BIOTEXTIL	ITEM 118	AMÉRICA	ITEM 220	CIEX
ITEM 44	MELHORMED	ITEM 119	AMÉRICA	ITEM 221	COPERTINA
	BIOTEXTIL	ITEM 120	AMÉRICA	ITEM 222	COPERTINA
ITEM 45	MELHORMED	ITEM 120	MELHORMED	ITEM 223	COPERTINA
	BIOTEXTIL		AMÉRICA	ITEM 224	COPERTINA
ITEM 46	MELHORMED	ITEM 121	MELHORMED	ITEM 225	COPERTINA
	BIOTEXTIL		BIOTEXTIL	ITEM 226	COPERTINA
ITEM 47	MELHORMED	ITEM 122	AMÉRICA	ITEM 227	COPERTINA
	BIOTEXTIL		MELHORMED	ITEM 228	METRIC
ITEM 48	MELHORMED	ITEM 123	ULTRACOTTON	ITEM 234	METRIC
	BIOTEXTIL		AMÉRICA	ITEM 235	METRIC
ITEM 49	MELHORMED	ITEM 127	MELHORMED	ITEM 242	PIELSANA
	BIOTEXTIL		IODONTOSUL	ITEM 253	SS PLUS
ITEM 50	ANADONA	ITEM 128	PIELSANA	ITEM 256	MD
ITEM 52	MELHORMED	ITEM 129	AQUACEL	ITEM 258	CRALPLAST
ITEM 64	CIRUBLADE	ITEM 130	AQUACEL	ITEM 259	CRALPLAST
ITEM 66	SUNDAY	ITEM 131	SAF-GEL	ITEM 260	CRALPLAST
ITEM 68	GLOMED	ITEM 134	DUODERM	ITEM 263	CIRUBLADE
ITEM 69	FLEXI-DRESS	ITEM 135	KELLDRIN	ITEM 264	CIRUBLADE
			PODEROSO		





Balneário Rincão – Cocal do Sul – Criciúma – Forquilha – Içara – Lauro Müller
Morro da Fumaça – Nova Veneza – Orleans – Siderópolis – Treviso – Urussanga

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA AMREC

Otimizamos os recursos para oferecer atendimento digno e eficaz



ITEM	MARCA	ITEM	MARCA
ITEM 265	CIRUBLADE	ITEM 299	MEDIX
ITEM 266	CIRUBLADE		DESCARPACK
ITEM 267	CIRUBLADE	ITEM 316	SKY
ITEM 268	CIRUBLADE		REAL DESC
ITEM 269	CIRUBLADE		OLIMED
ITEM 270	CIRUBLADE	ITEM 319	MFQ
ITEM 271	CIRUBLADE	ITEM 329	SUPERMEDY
ITEM 272	CIRUBLADE	ITEM 337	DUOTEC
ITEM 273	PRECISION	ITEM 339	DUOTEC
ITEM 274	PRECISION	ITEM 341	DUOTEC
ITEM 275	PONTURA	ITEM 353	CRALPLAST
ITEM 276	TKL	ITEM 370	RAVA
	ACCU-CHECK	ITEM 371	RAVA
ITEM 277	TKL	ITEM 372	RAVA
	ACCU-CHECK	ITEM 383	TKL
ITEM 282	DERMAEX	ITEM 385	TKL
	PIELSANA	ITEM 386	TKL
ITEM 283	DESCARPACK	ITEM 387	TKL
ITEM 284	DESCARPACK	ITEM 408	CIRUTRAQUEAL
ITEM 285	DESCARPACK	ITEM 409	CIRUTRAQUEAL
ITEM 286	DESCARPACK	ITEM 410	CIRUTRAQUEAL
ITEM 287	DESCARPACK	ITEM 411	CIRUTRAQUEAL
ITEM 288	DESCARPACK	ITEM 412	CIRUTRAQUEAL
ITEM 290	MEDIX	ITEM 413	CIRUTRAQUEAL
	DESCARPACK	ITEM 414	CIRUTRAQUEAL
ITEM 291	MEDIX	ITEM 415	CIRUTRAQUEAL
	DESCARPACK	ITEM 416	CIRUTRAQUEAL
ITEM 292	MEDIX	ITEM 417	CIRUTRAQUEAL
	DESCARPACK	ITEM 418	CIRUTRAQUEAL
ITEM 293	MEDIX	ITEM 419	CIRUTRAQUEAL
	UNGLOVES	ITEM 420	CIRUTRAQUEAL
ITEM 294	MEDIX	ITEM 421	CIRUTRAQUEAL
	UNGLOVES	ITEM 450	SEPTMAX
ITEM 295	MEDIX	ITEM 452	SEPTMAX
	UNGLOVES	ITEM 468	BIOSANI
ITEM 296	MEDIX	ITEM 483	SEPTMAX
	UNGLOVES	ITEM 491	SEPTMAX
ITEM 297	MEDIX	ITEM 492	SEPTMAX
	DESCARPACK		
ITEM 298	MEDIX		
	DESCARPACK		

Relatório das análises disponíveis junto ao CISAMREC, no setor de Compras e Licitações.

ROQUE SALVANOTÁVIO CARLOS PEDROSO Diretor Executivo CISAMREC Setor de Compras e Licitações do CISAMREC

